



Licitações . <licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº084/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº316/2025 - Início da Execução do Serviço no Prazo do Calendário Escolar

2 mensagens

Villach Transportes <villachtransportes@villachtransportes.com.br>

16 de janeiro de 2026 às 10:19

Para: licitacoescontratos <licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br>

Prezados,

Conforme disposto no item 01 do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO: Nº084/2025, no tópico "Prazos", estabelece-se que os serviços deverão ter início no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura da ata:

"Prazos: Os serviços deverão ter início no prazo máximo 10 (dez) dias, após a assinatura da ata."

Todavia, até a presente data, 16 de janeiro de 2026, verifica-se que o procedimento licitatório ainda não foi encerrado, inexistindo, até o momento, a homologação e a adjudicação do resultado.

Dessa forma, considerando a existência de diversos trâmites administrativos pendentes até a efetiva assinatura do contrato, mostra-se evidente que o processo não será concluído até o dia 02 de fevereiro de 2026, data prevista para o início do período letivo, o que compromete o início da execução do serviço de transporte escolar em consonância com o cronograma municipal.

Ressalte-se, ainda, que esta empresa necessitará fazer uso integral do prazo previsto no edital — 10 (dez) dias após a assinatura da ata — para a mobilização necessária à execução do objeto, compreendendo, entre outros, a aquisição, preparação e disponibilização dos veículos, contratação de pessoal e definição de garagem operacional. Assim, pelo curso atual do processo, resta configurada a impossibilidade de atendimento da demanda no prazo de necessidade estabelecido (02/02/2026 – início do ano letivo).

Diante de todo o exposto, e com o objetivo de evitar quaisquer transtornos ao procedimento licitatório, sem que isso implique em descumprimento das condições edilícias — uma vez que todos os prazos previstos estão sendo rigorosamente observados por esta empresa —, e visando exclusivamente à preservação do interesse público, esta empresa manifesta, de forma expressa, a sua desistência da proposta apresentada no referido processo licitatório.

Tal decisão decorre do fato de que a empresa somente conseguiria atender ao Município mediante a observância integral dos prazos constantes no edital, o que, inevitavelmente, acarretaria prejuízo ao início da prestação do serviço em alinhamento com o calendário escolar.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Cássio Carvalho
Villach Transportes Ltda.
CNPJ nº 52.147.684/0001-52

Licitações . <licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br>

16 de janeiro de 2026 às 10:26

Para: Villach Transportes <villachtransportes@villachtransportes.com.br>

Bom dia,

Acuso Recebimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]